

EDITAL

Edital n.º 34

Delegação de assinatura no responsável pelo comando da Polícia Municipal

DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO:

Torna público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 37.º do Código de Procedimento Administrativo, que por despacho do senhor vereador Dr. José Pedro Machado de 20 de março do corrente ano, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 48.059 de 23 de novembro de 1967, foi delegada no responsável pelo comando da Polícia Municipal, Jorge Manuel Ferreira, a competência para a assinatura da correspondência e do expediente necessários à iniciação, mera instrução e remessa dos processos de contraordenação por infrações ao Código da Estrada à ANSR – Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, integrados nas competências em matéria contraordenacional por infrações ao Código da Estrada cometidas àquele serviço.

Para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicado nos termos legais.

Santo Tirso e Paços do Concelho, 26 de março de 2014

O Presidente,



Dr. Joaquim Couto

CERTIDÃO

---Certifico que hoje foi afixado no quadro do edifício dos Paços do Concelho um edital do teor deste.-----

---Santo Tirso e Divisão Jurídica e de Administração Geral da Câmara Municipal, 31 de março de 2014-----

A Assistente Técnica,



Madalena Moreira